



## DEPARTAMENTO DE SAÚDE SETOR DE COMPRAS

### TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO "II"

#### (1) OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento e recarga de ar comprimido/sintético medicinal em cilindros para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.

#### (2) MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

Justificativa de prioridade

O ar comprimido/sintético em cilindros de alta pressão, dentre outras funções, é utilizado na limpeza de materiais delicados, atua como força motriz para aparelhos de ventilação mecânica da UTI e aspiradores cirúrgicos

O referido gás medicinal é fundamental para o funcionamento de setores como Endoscopia/Colonoscopia e do bloco cirúrgico, conseqüentemente, para o Serviço de Pronto Atendimento do hospital, que permanece disponível para receber pacientes potencialmente com necessidades cirúrgicas

A ausência de fornecedor de ar comprimido medicinais implicará o fechamento quase completo do hospital, devido ao fato que seria inseguro admitir pacientes no pronto atendimento e não ter como realizar eventuais exames e cirurgias, muitas das quais, em caráter de urgência.

#### Justificativa da necessidade

O contrato atual para fornecimento de ar comprimido/sintético medicinal é oriundo de Sétimo Dispensa de Licitação Emergencial (DLE) consecutiva (DLE nº 9025/DS/2025). Sua data de encerramento é 27 de maio de 2026, caracterizando a emergencialidade para o início da tramitação de novo processo e conseqüente contratação de empresa fornecedora

O processo licitatório solicitado no PROA 23/1203-0031261-6 gerou o pregão eletrônico CELIC número 9427/2025.

Conforme ata final do referido processo (em anexo), o lote que contemplava ar comprimido/sintético medicinal em cilindros restou deserto.

O SEI 26/1203-9000353-3 foi iniciado com objetivo de realizar uma Dispensa de Licitação, nos mesmos termos, para o lote não homologado no pregão 9427/2025.

Três tentativas foram realizadas. Todas desertas.

Diante do exposto, o preço médio do objeto da contratação foi adequado ao valor atual de mercado, formalizando a presente demanda.

A compra em questão está no planejamento dos gestores, todavia, foram muitos os insucessos nos processos anteriores. Nos últimos anos, nos processos da CELIC edital 0407/2022, PROA 22/1300-0003208-3, 0626/2022 PROA 22/1300-0003208-3, 0524/2023 PROA 22/1300-0004866-0 e



**DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
SETOR DE COMPRAS**

0946/2023 PROA 22/1300-0004866-0 os resultados para a contratação do gás medicinal em tela foram desertos ou fracassados. Justifica-se, portanto, a aquisição por dispensa de licitação emergencial. Não existe ata de registro de preços vigente.

O quantitativo solicitado foi obtido baseando-se no consumo médio atual do HBM/PA. Importante destacar que, mesmo havendo uma previsão, o pagamento será realizado somente para o que efetivamente for consumido.

O SEI 26/1203-9007747-2 foi aberto com a solicitação de contratação do presente objeto via processo licitatório.

**(3) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO</b>	<b>QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA</b>
<b>LOTE 01</b>	<p>Contratação de empresa para fornecimento e recarga de <b>AR COMPRIMIDO/SINTÉTICO MEDICINAL EM CILINDROS</b> para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre. Os cilindros deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme termo de comodato, nas quantidades estimadas para um período de 12 (doze) meses.</p> <p><b>QUANTIDADE ANUAL</b> – 600 m<sup>3</sup> (seiscentos metros cúbicos) de ar comprimido/sintético medicinal em cilindros de alta pressão.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b></p> <p>a) Composição mínima do gás: oxigênio entre 19,5 e 23,5%; balanço em nitrogênio; faixa de aceitação de impureza:H2O&lt;67 ppm;</p>	50 metros cúbicos por mês

**(4) Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

Os produtos deverão ser entregues no Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre, sito à Rua Dr. Castro de Menezes, nº 155 – Bairro Assunção, em Porto Alegre, num prazo de até 10 dias a contar da assinatura do contrato.



**DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
SETOR DE COMPRAS**

**(5) RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL:**

Responsável: **Maj Dent PM** Vinicius Nery Viegas

Telefone: (51) 3288 3515.

E-mail: [hbmpa-dirtec@brigadamilitar.rs.gov.br](mailto:hbmpa-dirtec@brigadamilitar.rs.gov.br)

**(6) MAPA COMPARATIVO / PREÇO DE REFERÊNCIA:**

Anexo ao processo.

**(CONDIÇÕES GERAIS:**

1. No rótulo dos cilindros deverá constar a identificação do produto.
2. O prazo de validade do teste dos cilindros deverá atender as normas técnicas da ABNT.
3. O fornecimento do objeto o licitado no lote deverá ser de acordo com as normas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) atendendo a RDC nº 69/2008, RDC nº 70/2008, RDC nº 09/2010, RDC nº 68/2011, RDC nº 32/2011 e RDC nº 37/2009.
4. As entregas deverão ocorrer, de forma programada ou conforme necessidade, em qualquer dia e horário no HBM/PA, em até 48h após a solicitação, devendo o funcionário da contratada, contatar o auxiliar de dia do hospital ao chegar no local.
5. O licitante deverá possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, responsável técnico, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) ou Conselho Regional de Química (CRQ);
6. Apresentar autorização ambiental para transporte de produtos perigosos em caso transporte interestadual do objeto da licitação;
7. Apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme RDC nº 658/2022 e IN nº 129/2022;
8. Apresentar a Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE), conforme RDC nº 16/2014 e 32/2011.

Porto Alegre, 24 de abril de 2026.

Luis Carlos Chorazje **Adamatti** – **Maj Med. PM**